



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA – SVS**

PARECER TÉCNICO Nº 185/16, DE 28-04-2016

ASSUNTO: Projeto de reforma e ampliação de área física de estabelecimento ambulatorial de saúde

ESTABELECIMENTO: Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos

ENDEREÇO: Rua 29, nº 152 - Centro - **ÁGUA COMPRIDA**

OBJETIVOS/ATIVIDADES-FIM:

- Prestar assistência a saúde em regime de atendimento imediato de baixa complexidade;
- Proceder a consultas médicas e odontológicas;
- Proceder à coleta de sangue;
- Proceder à lavagem de roupas usadas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

- Eng.º Civil Hélio Gomes Júnior – CREA MG 29.199/D

AVALIAÇÕES ANTERIORES:

- Análise Preliminar nº 0714/15, de 14-10-2015;
- Análise Preliminar nº 0014/14, de 06-01-2014;
- Ofício nº 2.148/13, de 26-11-2013.

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 01(um).

QUESITOS NÃO ATENDIDOS:

- Bancada com pia nas salas de curativos e de guarda de cadáver;
- Retirada da estufa da sala de esterilização de materiais;
- Lavanderia:
 - Retirada dos tanques das áreas limpa e suja;
 - Retirada da alvenaria prevista entre as áreas de centrifugação/lavagem e de passagem, separação, dobragem e distribuição da área limpa para melhoria das condições de processamento de roupas;
 - Previsão de sistemas diferenciados de exaustão mecânica nas áreas limpa e suja.

OBSERVAÇÕES:

- O DML próximo ao vestiário de barreira da área suja da lavanderia deverá ser de uso exclusivo desta área. A área limpa deverá ser higienizada exclusivamente pelo DML localizado próximo aos vestiários centrais de funcionários;

- A porta de acesso à área suja deverá ser dimensionada para permitir apenas a passagem de carrinhos;
- Conforme informado no Ofício nº 055/GP, subscrito pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Gislaine Lúcia Antunes, os serviços de RX e de gesso do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos são encaminhados para as cidades de referência Uberaba e Conceição das Alagoas;
- Deverá ser previsto sistema de alimentação de emergência para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica em situações de interrupção do fornecimento pela concessionária.

CONCLUSÃO:

O projeto de reforma e ampliação de área física do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos, em Água Comprida, poderá ser considerado aprovado para fins de liberação de Alvará Sanitário, mas deverão ser atendidos os quesitos e as observações acima mencionados.

Ademais, após a conclusão das obras/serviços, o NUVISA/SRS - Uberaba deverá julgar satisfatórios os requisitos observados “in loco” durante visita de inspeção ao estabelecimento, com especial atenção aos sistemas de ventilação mecânica, tendo como referência este Parecer, o projeto e os demais documentos em anexo, razão por que essa documentação deverá permanecer arquivada naquela Superintendência.

Ao Superintendente de Vigilância Sanitária,


Arq.^a Renata França Leitão de Almeida
CAU A 22.679-3
Diretora de Infraestrutura Física/SVS